



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 186/2021

[Revogada pela Portaria DG nº 175/2023](#)

Institui grupo de trabalho para coordenar os procedimentos a serem adotados internamente para a execução do cronograma de trabalho estabelecido no CNJ, referente à adesão da Justiça Eleitoral Mineira à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular GAB-DG nº 344/2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que trata das diretrizes e atribuições para o acesso à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-BR;

CONSIDERANDO que é fundamental que os Regionais criem um grupo de trabalho para coordenar os procedimentos a serem adotados internamente para a execução do cronograma de trabalho estabelecido no CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de configurações locais para que a integração da Justiça Eleitoral à PDPJ-BR ocorra de forma segura e sem maiores intercorrências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho com o objetivo de coordenar os procedimentos a serem adotados internamente para a execução do cronograma de trabalho estabelecido no CNJ, na adesão da Justiça Eleitoral Mineira à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), composto pelos servidores lotados na Seção de Desenvolvimento de Sistemas (SDSIS), relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 186, de 30 de novembro de 2021)

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE COORDENAR OS
PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS INTERNAMENTE PARA A EXECUÇÃO DO
CRONOGRAMA DE TRABALHO ESTABELECIDO NO CNJ, NA ADESÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL
MINEIRA À PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-
BR),

- Daniel Figueiredo Magalhães
- Mário Antônio de Almeida Ferreira
- Simone Isabela de Rezende Xavier



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 01/12/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2233574** e o código CRC **8C40085C**.

0011489-89.2021.6.13.8000

2233574v1